PROJETO DE LEI 01-00597/2016 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

"Cria o Museu do Rock Nacional na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Museu do Rock Nacional na Cidade de São Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo designará um imóvel próprio para ser a sede do futuro Museu do Rock Nacional na Cidade de São Paulo.

Art. 3º O Museu do Rock Nacional na Cidade de São Paulo deverá ser inaugurado no dia 13 de julho, dia mundial do Rock.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2016, p. 108

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.